

Ofício nº 109 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024.

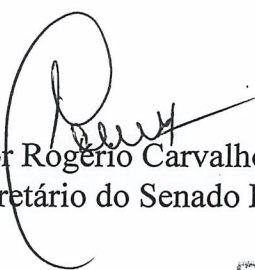
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2017 (nº 6.124/2016, na Casa de origem, e devolvido à Câmara dos Deputados como PL nº 2.944/2019), convertido na Lei nº 14.756, de 15 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios; revoga disposições do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967; e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/plc17- 99(Veto Parcial nº 44, de 2023, rejeitado.promulgação)

